



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMST/GCPE n.º. 009/2022.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições constantes no vigente Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, faz saber que:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora **MARIA IVONE DE BRITO**, ocupante do cargo de provimento efetivo – Matrícula n.º. 10092, para exercer as suas funções como Técnica de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 01/01/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Terezinha (PE), em 03 de janeiro de 2021.

Adelson Lustosa da Silva

PREFEITO